



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 938/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13455 EM 03/03/18

Suzane
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 702/2017;

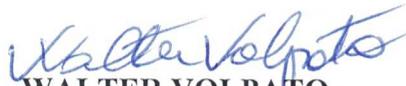
RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de inassiduidade habitual do servidor Jorge Karigyo.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho** R.G. n.º 34228698, **Joslaine Costa**, R.G. n.º 87881350 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 27 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal